

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**CNPJ: 76.017.458/0001-15**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

**Ata de Licitação**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 -**

**PROCESSO Nº 1638/223**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de dois mil e vinte três, às 09:00 (nove) horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura do Município de Paranaguá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto 3.704/2022, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação –SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de dar continuidade ao processo de chamamento público em epígrafe, julgamento dos documentos de habilitação das participantes da Chamada Pública nº 002/2023, que tem por finalidade a “Aquisição de gêneros alimentícios (iogurte) da agricultura familiar para atender a demanda das Unidades Educacionais Municipais e Filantrópicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I), cronograma de entrega, pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, subsidiada a análise técnica da Comissão de Seleção e Habilitação da SEMEDI, anexo na cota de sequência 14 dos autos, análise da única empresa participante, COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – C.N.P.J. Nº 08.660.974/0001-03, que em síntese, diz o seguinte: “3.2 Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ - NÃO APRESENTADO, em consulta na Receita Federal a Associação está com situação cadastral ATIVA; 3.11 Apresentar declaração de que seus agricultores cooperados/associados utilizam apenas insumos químicos e agrotóxicos permitidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente, com registro no MAPA/ ANVISA/ IBAMA, nas quantidades recomendadas no receituário e para as culturas às quais se aplicam - somente a produtores de alimentos convencionais, NÃO APRESENTADO; 3.12 - Apresentar declaração que conhece as exigências deste Edital e se compromete a fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias e de qualidade dos produtos fornecidos, NÃO APRESENTADO; 7.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - 7.15 Apresentar Ficha técnica dos produtos minimamente processados, apresentados com a mesma embalagem e rótulo nos quais serão fornecidos: pão caseiro, abóbora, mandioca e seleta de legumes minimamente processadas, NÃO APRESENTADO; 7.15.1 Fichas técnicas atendendo as exigências constantes no Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) de cada produto (Anexo IV), para todos os processados e de origem animal: Abóbora, Mandioca, Seleta de legumes e pão caseiro, NÃO APRESENTADO; 7.16 - No Projeto de venda, a proponente deverá indicar os grupos de alimentos e os meses do ano que pretende fornecer (modelo: Anexo VI), NÃO APRESENTADO; QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – 12.1 Atestado de Capacidade Técnica, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente, NÃO APRESENTADO; **CORREÇÕES: APRESENTAR OS DOCUMENTOS DOS SEGUINTE ITENS: 3.2; 3.11; 3.12; 7.15; 7.16; 12.1**”. Ato contínuo, de acordo com que traz a Lei no caso, onde todas as participantes foram declaradas DESCLASSIFICADAS, considerando previsão da Lei exposto no §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93: “§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**CNPJ: 76.017.458/0001-15**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.**

## **Ata de Licitação**

de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.” (grifo nosso). Nesse sentido, visando por preservar a legalidade, princípio da ampla concorrência e demais princípios norteadores da atividade administrativa é necessária abertura de prazo que apresentem novas propostas, prevenindo das falhas e dos vícios que continham. Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação, julga por unanimidade, subsidiada ao parecer do Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Educação, com base, o §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, e item 12.6 do instrumento convocatório, concede prazo de 08 (oito) dias úteis para a única licitante apresentar as novas propostas. A única licitante participante, COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – C.N.P.J. Nº 08.660.974/0001-03, deverá entregar o envelope com os documentos ora mencionados até o dia 04 (quatro) de Maio de 2023 às 17:00 horas na sala do Departamento de Licitação/Secretaria Municipal de Administração, na Rua Júlia da Costa, nº 322, 1º andar – Palácio São José, Centro, Telefone para contato: 41-3721-1787. A Comissão Permanente de Licitação deu os trabalhos por encerrados, lavrando esta ata, que vai assinada pelos presentes, e após publicada no Diário do Município e Portal da transparência para que se realize o princípio da publicidade. Nada mais.

Paranaguá, 20 de Abril de 2023.

**SHEILA DA ROSA MARIA**  
Presidente da C.P.L.

**ANDRÉ LUIZ DA SILVA**  
Membro da C.P.L.

**CARLOS EDUARDO FERLA CORREA**  
Membro da C.P.L.

**CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO**  
Membro da C.P.L.

**RODRIGO JOSÉ DE FARIAS**  
Membro da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**CNPJ: 76.017.458/0001-15**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.  
**Ata de Licitação**

TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR  
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
Membro da C.P.L.